



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 012 ao Projeto de Lei Nº 00824/2016

ACRESCENTA ENTIDADE AO QUADRO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 824/2016, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 824/2016, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

Art. 1º Inclui entidade a ser beneficiada com subvenção social no quadro constante do art. 1º do Projeto de Lei nº 824/2016:

ACRÉSCIMO

Objetivo do gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social "GRÊMIO DESPORTIVO POUSO-ALEGRENSE".

Instituição: "GRÊMIO DESPORTIVO POUSO-ALEGRENSE".

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./Ativ./Op.Especiais: 27.812.0008.0023

Nat. de Despesa: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Gilberto Barreiro
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir a Associação "GRÊMIO DESPORTIVO POUSO-ALEGRENSE", pois presta um brilhante trabalho no esporte e necessita de mais recursos financeiros para dar continuidade ao trabalho prestado.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

Gilberto Barreiro
VEREADOR(A)